



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seccional da Paraíba

*Exonera Secretário Executivo da
Comissão de Advocacia Pro Bono
desta Seccional.*

PORTARIA Nº 329/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JUVENCIO ALMEIDA COSTA NETO, OAB/PB 23.138** da função de Secretário Executivo, **INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO OAB/PB 16.676**, **MORGANA ROSA LEITE GURJÃO OAB/PB 19.588**, **VANESSA RAYANNE DE LUCENA MARINHO OAB/PB 17.910** e **DANIEL VAZ MONTEIRO OAB/PB 22.641** da Comissão de Advocacia Pro Bono desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 21 de agosto de 2017.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 02 de outubro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente